CLAMOR

COMITÊ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA OS PAÍSES DO CONE SUL
ORGÃO VINCULADO À COMISSÃO ARQUIDIOCESANA DE PASTORAL
DOS DIREITOS HUMANOS E MARGINALIZADOS

"Inclina os teus ouvidos ao meu clamor." (Salmo 88,2)

Ano II | Numero 8 | Dezembro, 1979

INDICE

EDITORIAL

Do iníquo e do inócuo 1

CULTO ECUMÊNICO
Em Solidariedade ao povo da Argentina 3

NOTÍCIAS
A OEA visita a Argentina 6
O papa reclama definição da Argentina 9
Mais de 100 pessoas detidas arbitrariamente num Congresso Internacional na Argentina 10
Prisoneiro comete suicídio 10

ARGENTINA
Familia Brasileira busca filho desaparecido na Argentina 11
Flávio Koutzi 11

CHILE
Também há bebês desaparecidos 12

URUGUAI
Testemunho do Sr. Lincoln 13
Como são feitas as prisões no Uruguai 14
Condições no "Estabelecimento Militar de Reclusion Nº 1" 14

PARAGUAI

Domingo Laino 16

REFUGIADOS
Consulta Latino Americana 17
Deputado Brasileiro apela por Latino-Americanos 18

CRIANÇAS
Campanha Mundial 19
A Infância mutilada pelo exílio 20
Filho pede por seu pai 22

SERVIÇOS

JWG Grupo Unido de Trabalho 23

CARTAS 23

DOCUMENTO
Operação Anatole 25

CLAMOR — Avenida Higienópolis N.º 890 — CEP 01238 — São Paulo — Brasil

cm 1 2 3 4 5 6 CEDIC PUC-SP 10 11 12 13 14 15

EDITORIAL

DO INÍQUO E DO INÓCUO
- Rev.Jaime Wright

Como aplicar a Palavra de Deus às circunstâncias do aqui e do agora?

Esta reunião é ecumênica como ecumênica é a preocupação da Igreja pelo sofrimento dos nossos irmãos argentinos.

Ecumênica vem de uma palavra grega (oikoumene), que quer dizer "o mundo habitado". Porque a Igreja entende que os direitos humanos são universais e ecumênicos, a Igreja - que não se limita por fronteiras- repele a idéia de que hajam direitos humanos "nacionais", isto é: exclusivos a um determinado país.

É por isso que a Igreja estende sua dextra fraternal aos irmãos oprimidos em países vizinhos. Em questões de denúncias de violações de direitos humanos, a Igreja - no melhor estilo profético e bíblico-precisa apontar os erros do rei, do imperador, do soberano, do ditador, do presidente, do general.

Tais denúncias não poderão jamais ficarem subtraídas por medo de caprichos governamentais, ou de uma alegada doutrina de segurança nacional, ou de alegadas ingerências em "assuntos de ordem interna".

A presença da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos - (OEA) na Argentina é prova mais do que concreta do fato de que vivemos num mundo interdependente, onde o bem-estar dos oprimidos não se limita por fronteiras políticas ou ideológicas.

Assim como a Igreja se preocupa com a condição humana dos nossos irmãos em países do Cone Sul, ela também se preocupa com o sofrimento de irmãos na Nicaragua, em Cuba, e, até, nos EE.UU. da A.

No caso específico da Argentina, estamos preocupados não somente com as violações contínuas da Declaração Universal dos Direitos Humanos mas, especificamente, com dois fatos: (1) o terrível número de desaparecidos; e (2) as leis diabólicas decretadas na semana passada pelo regime militar a propósito dos desaparecidos.

Seguramente, mais de 10 mil famílias argentinas choram pelos seus desaparecidos. As entidades argentinas que cuidam deste terrível problema documentaram 5.581 casos de homens, mulheres e crianças que desapareceram em consequência de atos repressivos do regime militar. Considerando que há milhares de outros desaparecidos que não podem ser documentados ou por falta de testemunhas, ou por falta de coragem, ou por falta de recursos, calcula-se que somam a mais de 12 mil o número total de desaparecidos na Argentina.

Sabemos, por experiência própria no Brasil, que os militares responsaveis pela repressão e pelos desaparecimentos jamais admitirão sua culpabilidade.

Nada mais iníquo e inócuo, por conseguinte, do que tentar passar uma borracha sobre tais tragédias, oferecendo a familiares atestados do óbvio ululante: que o desaparecido desapareceu. No caso brasileiro, será um acinte inominável o Sr. Ministro da Justiça querer usar esse tipo de solução. Seria uma solução por demais cômoda, porquanto o governo brasileiro estaria ao mesmo tempo eximindo-se de culpa e recusando dar as explicações que a decência exige. Eu digo "decência", já que os princípios cristãos não orientaram os governos que - invocando uma doutrina de segurança nacional alienígena - pisotearam os mais sagrados direitos da pessoa humana.

Se repelimos em nossa pátria essa cômoda tentativa de resolver as angústias e incertezas dos nossos desaparecidos, ficamos horrorizados pelo cinismo com que se pretende resolver na Argentina o problema cuja dimensão não tem paralelo em nosso continente.

CEDIC PUC-SP

Suponhamos que meu irmão desaparecido esteja numa prisão na Argentina. O que exigem as leis argentinas decretadas na semana passada?(1) Que se publique um edital por 5(cinco) dias com o nome da pessoa desaparecida. (2) Que se espere 90 dias. (3) Se meu irmão não aparecer nesse prazo, saindo da prisão com seu nome verdadeiro ou falso, sua morte poderá ser decretada.

Essa apoteose da antiética, essa legalização da ilegitimidade,essa degradação do Direito não se passou na Alemanha de Hitler, nem no Vietnam, nem na Nicaragua de Somoza, e nem na bárbara teocracia iraniana. Foi aqui, pertinho de nós, na Argentina, que se inventou o mais monstruoso artifício jurídico de que a história recente tem memória. Criou-se uma nova categoria de mortos: os mortos presuntivos. E inventou-se uma nova arma mortífera: a lei.

Ora, é público e notório, como tem denunciado o Clamor, que existem numerosos campos de concentração na Argentina, eufemisticamente chamados "campos de rehabilitação", com centenas de presos.

A monstruosidade que pode resultar dessas leis é o simples genocídio - o extermínio de todos os presos que não estiverem sob os cuidados do PEN ("Poder Ejecutivo Nacional") - para que deixem de causar embaraços ao regime.

Diante dos apelos que a Igreja de São Paulo continua a receber das mães e familiares de desaparecidos e detidos por razões políticas na Argentina, não podemos deixar de cumprir nossa missão profética, conforme nos ensinam as Escrituras Sagradas. Por isso:

(1) Manifestamos nossa preocupação pelo cerceamento das entidades argentinas que lutam pelos direitos humanos.

(2) Intercedemos a favor dos nossos irmãos argentinos.

(3) Oramos pelo sucesso, justiça, e imparcialidade da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA.

(4) Denunciamos as leis diabólicas ora implantadas pelo regime militar argentino.

(5) Apelamos para que o nosso governo não caia na tentação de querer imitar as leis argentinas.

(6) Lembramos que argentinos, chilenos, paraguaios e uruguaios são filhos de Deus também, membros da grande família latino-americana, vítimas - muito deles - da tecnologia e "know-how" de repressão que exportamos para os seus países.

(7) Lembramos, ademais, que refugiados que aqui estão sofrem consequências da repressão que o Brasil exportou.

(8) Se é irônico o fato de que nossas aberturas democráticas estão agora proporcionando refúgio - mesmo que temporário - a irmãos dos países do Cone Sul, não seria o caso de nós sublinharmos nossas mais preciosas tradições de generosa hospedagem, de anistia, instando para que o governo brasileiro revogue o decreto da Junta Militar de 1969, dando, assim, condições para que o Brasil abra, como sempre abriu, seus braços para receber irmãos de outras terras?

(9) Lembramos, finalmente, que o Brasil assinou em 1975, juntamente com mais 110 países, a resolução das Nações Unidas (ONU) que dá aos países membros da ONU a responsabilidade de "proteger e assegurar os direitos humanos aos imigrantes e refugiados em situação irregular, sem documentos".

E seja a nossa prece, sempre, a do Salmista:

"Julgai em favor do fraco e do orfão, ao infeliz e ao indigente fazei justiça; libertai o fraco e o pobre, livrai-os das mãos dos ímpios." (Salmos 82:3-4)

—•—•—

1. Introdução: Recentemente o governo militar argentino promulgou um decreto pelo qual se outorga a condição de "morto por desaparecimento" a todo cidadão que, tendo sido preso pelas forças de segurança, desapareceu posteriormente de maneira definitiva. Tal medida, que concretamente estabelece o prazo de 90 dias para o comparecimento do desaparecido, mediante convocação pública, significa a legalização pura e simples do crime organizado contra cidadãos que incomodam o regime.

   Estamos aqui, hoje a noite, para levantar nossa voz contra esse genocídio - cujas vítimas potenciais se elevam a mais de 12.000 pessoas que esperam seu destino nos chamados "campos de reabilitação". Com a promulgação desse decreto, a Argentina se transforma num país onde reina a mais absoluta carência de garantias em qualquer nível e onde prevalece o máximo desrespeito pela vida e dignidade de todos os seus habitantes.

   Queremos proclamar,hoje à noite, não só a nossa esperança como também nossa solidariedade com o povo argentino. Que este culto ecumênico seja para cada um de nós mais uma oportunidade para assumir o compromisso de lutar pelo respeito aos Direitos Humanos.

2. Saudação: Cardeal Paulo Evaristo Arns

3. Canto inicial: "CANTO DOS DIREITOS"

4. Oração inicial: (todos juntos)

   Ó DEUS, QUE DERRUBAS OS ÍMPIOS E OS AGRESSORES,/ OLHA PARA O TEU POVO NA ARGENTINA,/ ATORMENTADO E OPRIMIDO POR UMA DITADURA OBSCURANTISTA/ QUE NEGA A DIGNIDADE DO HOMEM CRIADO À TUA IMAGEM E SEMELHANÇA./ SOCORRA AQUELE POVO HERÓICO/ EM BUSCA DE UMA PAZ QUE SEJA FRUTO DA JUSTIÇA./ LIBERTA OS DESAPARECIDOS,/ OS OPERARIOS,/ OS ESTUDANTES,/ AS MÃES ENCARCERADAS,/ AS CRIANÇAS SEQUESTRADAS E DESAPARECIDAS,/ VÍTIMAS DE ESTRUTURAS QUE OPRIMEM AQUELE PAÍS IRMÃO/ E TODO O CONE SUL./ MOSTRA-NOS A TUA MISERICORDIA,/ AMPARANDO AQUELE POVO HUMILHADO,/ DERRUBANDO OS SOBERBOS E OS PODEROSOS./ CONCEDA A TEUS SERVOS A PAZ,/ QUE SÓ SERÁ ALCANÇADA EM PLENITUDE NO TEU REINO./ INCLINA TEU OUVIDO AO CLAMOR DOS DESAPARECIDOS,/ À ANGUSTIA DOS QUE CHORAM SEUS MORTOS/ E APRESSA-TE EM NOS SALVAR./ FAZE QUE DAS MISERIAS,/ DO SOFRIMENTO,/ DO DESESPERO,/ DO ODIO,/ ASPECTOS DE UMA SITUAÇÃO DE PECADO,/ GERMINE A ESPERANÇA/ E SE POSSA DESCOBRIR OS SINAIS/ PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E FRATERNA,/ ANTECIPAÇÃO DO TEU REINO./ AMÉM!

5. Ato penitencial: Irmãos, preparando-nos para ouvir a Palavra de Deus, vamos rever nossa vida. Estamos feridos porque milhares dos nossos irmãos argentinos foram arrebatados prematuramente e milhares continuam desaparecidos. Será que temos um verdadeiro desejo de viver? Isto é: será que já compreendemos que só poderemos viver se nos amarmos verdadeiramente uns aos outros como Cristo nos amou? Existir não significa justamente isto: entrar em comunhão, comunicarmo-nos, estar com nossos irmãos neste mundo? Será que é isto que temos feito? Ou, ao contrário, ainda estamos muito fechados em nosso egoismo, em vez de cuidar das grandes causas de nossa sociedade? (Silêncio)

CEDIC PUC-SP

- Senhor, tu ressuscitaste a Lázaro. Ressuscita também a todos aqueles que morreram porque desejaram testemunhar tua presença no mundo. Não leva em consideração nossa fraqueza e nossa falta de testemunho.

Todos: Senhor, tem piedade de nós!

- Cristo, pela tua ressurreição santificaste todas as coisas e salvaste a todos os homens dando-lhes a esperança ; perdoa-nos se ainda estamos presos ao nosso egoismo e não sabemos ajudar e santificar o irmão que está ao nosso lado.

Todos: Cristo, tem piedade de nós!

- Senhor, pela tua ressurreição libertaste o homem de todo mal e, sobretudo, da morte. Perdoa-nos se ainda agimos de modo contrario ao que tu nos propuseste: se ainda fazemos o mal, se ainda não vivemos na verdade, se ainda somos ocasião de morte para nossos irmãos.

Todos: Senhor, tem piedade de nós!

6. Canto: "SEU NOME É JESUS CRISTO"

7. Trechos do Antigo Testamento : ISAIAS

Leitor 1: "O Espírito do Senhor está sobre mim, porque me ungiu; e enviou-me para anunciar a Boa-Nova aos pobres, para sarar os contritos de coração, para anunciar aos cativos a redenção, aos cegos a restauração da vista, para pôr em liberdade os cativos, para publicar o ano da graça do Senhor." (Isaias 61:1-2)

Leitor 2: "Reconstruirão as ruinas antigas, reerguerão as reliquias do passado, restaurarão as cidades destruidas, repararão as devastações seculares; ... Já que tiveram parte dupla de vergonha e tiveram como quinhão opróbrios e escarros, receberão em sua terra parte dupla de herança, e a alegria dêles será eterna. Porque eu, o Senhor, amo a equidade, detesto o fruto da corrupção; por isso vou dar-lhes fielmente sua recompensa, e concluir com êles uma aliança eterna." (Isaias 61:4,7-8)

Leitor 1: "Um renovo sairá do tronco de Jessé, e um rebento brotará de suas raízes. Sobre êle repousará o Espirito do Senhor, espirito de sabedoria e de entendimento, espirito de ciência e de temor do Senhor. Julgará os fracos com equidade, fará justiça aos pobres da terra, ferirá o homem impetuoso com uma sentença de sua bôca, e com o sopro dos seus lábios morrerá o ímpio." (Isaias 11:1-2,4)

Leitor 2: "Então o lobo será hóspede do cordeiro, a pantera se deitará ao pé do cabrito, o touro e o leão comerão juntos, e um menino pequeno os conduzirá. Não se fará mal nem dano em todo o meu santo monte. Porque a terra estará cheia da ciência do Senhor assim como as águas recobrem o fundo do mar." (Isaias 11:6,9)

8. Salmo 82: Levanta-se Deus no conselho divino, no meio dos deuses, profere seu julgamento:
"Até quando julgareis iniquamente, favorecendo a causa dos ímpios?
Julgai em favor do fraco e do órfão, ao infeliz e ao indigente fazei justiça; libertai o fraco e o pobre, livrai-os das mãos dos ímpios."
Sem nada perceber, sem nada compreender, eles avançam na escuridão e os fundamentos da terra abalam-se todos.
Eu disse: "Vos sois deuses.
Sois filhos do Altíssimo, todos vós! E, contudo, morrereis como homens e como príncipes caireis!"
Levantai-vos ó Deus! Julgai a terra, porque dominais todas as nações.

9. Reflexão - Rev. Jaime Wright

10. Canto: "PLEGARIA DE UN LABRADOR"

11. Trechos do Novo Testamento: HEBREUS

"A fé é um modo de já possuir o que se espera, um meio de conhecer as realidades que não se vêem. ... Estes, pela fé, conquistaram reinos, praticaram a justiça, viram se realizarem as promessas, amordaçaram a goela dos leões, extinguiram o poder do fogo, escaparam do fio da espada, recobraram saúde na doença, mostraram-se valentes na guerra, repeliram os exércitos estrangeiros. Algumas mulheres reencontraram seus mortos pela ressurreição. Outros foram esquartejados, recusaram o resgate para chegar a uma ressurreição melhor. Outros ainda sofreram a provação dos escárnios, experimentaram o açoite, as correntes e as prisões. Foram lapidados, serrados e queimados. Morreram assassinados com golpes de espada. Levaram vida errante, vestidos com peles de carneiro ou couro de cabras; oprimidos e maltratados, sofreram privações. Eles, de quem o mundo não era digno, erravam pelos desertos e pelas montanhas, pelas grutas e cavernas da terra. E não obstante, todos eles, se bem que pela fé, tenham recebido um bom testemunho, apesar disso não obtiveram a realização da promessa. Pois Deus previa para nós algo de melhor, para que sem nós não chegassem à plena realização. Por isso nós também, estando cercados por uma tão grande núvem de testemunhas, deixando todo o pêso que nos detém, e o pecado que nos envolve, corramos com paciência na carreira que nos é proposta, pondo os olhos no autor e consumador da fé, Jesus, o qual tendo-lhe sido proposto gôzo, sofreu a cruz, não fazendo nada da ignomínia, e está sentado à direita do trono de Deus." (Hebreus 11:1,33-40, 12:1-2)

12. Reflexão - Cardeal Arns

13. Canto: "ASA BRANCA"

14. Orações dos fiéis: Façamos subir nossa oração ao Deus de bondade, dizendo com fé, após cada intenção: FAÇA JUSTIÇA AO FRACO E AO ÓRFÃO

* O povo da Argentina não é respeitado e está sofrendo atentados à propria vida; por isso te pedimos ...

* A Assembléia Permanente dos Direitos Humanos, a Liga Argentina pelos Direitos da Pessoa Humana, o Movimento Ecumênico em Prol dos Direitos Humanos, os Familiares de Desaparecidos e Detidos por Razões Políticos, entidades que defendem os direitos humanos na Argentina, foram invadidas e impedidas de prosseguir seu trabalho humanitário; por isso te pedimos ...

* Por causa do clima de terror implantado no país irmão, muitas familias estão divididas pelo temor, pela suspeição, pelo desespero; por isso te pedimos ...

* Muitas crianças inocentes sofreram torturas; muitas nasceram nas prisões e não tiveram mais contato com seus pais legítimos; muitas padecem de traumas psicológicos causados pela perseguição a seus pais; por isso te pedimos ...

* Muitos pais e mães de familia estão desaparecidos e vão ser considerados "mortos". Para que a memória deles seja respeitada e honrada, nós te pedimos ...

* Por aqueles que buscam em vão o pai, a mãe, o irmão, a irmã, o filho, a filha, o amigo, o colega de trabalho, o colega cientista; para que nunca se apague a chama da esperança, nós te pedimos ...

CEDIC PUC-SP

* A Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA vai visitar a Argentina nesta semana. Para que essa missão seja objetiva, imparcial, mais do que "diplomática", nós te pedimos ...

* Nós, aqui presentes, queremos mostrar nossa solidariedade ao povo argentino, vítima de arbitrariedades. Nós pedimos justiça e respeito aos direitos humanos individuais e coletivos, e por isso te pedimos ...

* Atenda aos nossos pedidos e sê nossa força em nosso compromisso de libertação. Isto te pedimos por Cristo Nosso Irmão.

Todos: Amém!

15. Oração da Esperança: Apocalipse 7:14-17.

Neste trecho da Palavra de Deus, João narra as perseguições do Povo de Deus. Mas este povo perseguido é o que faz a história e tem lugar no coração de Deus. Leiamos juntos a Palavra de Deus: "ESTES SÃO OS QUE PASSARAM PELA GRANDE PERSEGUIÇÃO./ ELES LAVARAM AS SUAS ROUPAS/ E ELAS FICARAM BRANCAS COM O SANGUE DO CORDEIRO./ É POR ISSO QUE ELES ESTÃO DE PÉ/ DIANTE DO TRONO DO CORDEIRO/ E O SERVEM DE DIA E DE NOITE NO SEU TEMPLO./ AQUELE QUE ESTÁ SENTADO NO TRONO/ OS PROTEGERÁ COM A SUA PRESENÇA./ NUNCA MAIS TERÃO FOME, NEM SEDE./ NEM O SOL NEM QUALQUER CALOR ARDENTE OS QUEIMARÁ,/ PORQUE O CORDEIRO,/ QUE ESTÁ NO MEIO DO TRONO,/ SERÁ O PASTOR DELES,/ E OS GUIARÁ PARA AS FONTES DAS ÁGUAS DA VIDA./ E DEUS ENXUGARÁ DOS OLHOS DELES TODA LÁGRIMA."

Rezemos juntos a oração da Fraternidade: PAI NOSSO ...

16. Despedida: Cardeal Arns

17. Canto final: "HERMANO, DAME TU MANO"

São Paulo, 4 de setembro de 1979
Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados
Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul - CLAMOR.

NOTICIAS

A OEA VISITA A ARGENTINA

A visita da missão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da Organização dos Estados Americanos (OEA), entre os dias 4 e 20 de setembro, marcou profundamente a Argentina. Agora a questão dos direitos humanos não pode mais ser ignorada oficialmente sob a alegação de que é uma bandeira de luta enganosa de subversivos e inimigos da pátria. Afinal foi o proprio presidente, o tenente general Jorge Rafael Videla, que convidou a CIDH para investigar a situação dos direitos humanos na Argentina.

Claro, o governo argentino não gostou da visita e não procurou disfarçar seus sentimentos. "A Argentina tem uma quota de mortos, presos e desaparecidos que somente nós, os argentinos, podemos julgar e resolver. A Argentina não tem nada a esconder e de que se envergonhar. Aconteceram muitas coisas em nosso país, admito, mas fizeram parte de uma guerra que não procuramos nem desejamos" - declarou o presidente Videla no dia 31 de agosto, às vésperas da chegada da missão da CIDH.

Mas o descontentamento oficial não ficou apenas em declarações oficiais. Uma onda de nacionalismo, estimulada pelo governo, tomou conta da Argentina como resposta à chegada dos "estrangeiros" da OEA. Sem maiores explicações, os carros argentinos passaram a circular com um plástico adesivo, em forma de coração. Os dizeres eram bastante claros."Los argentinos somos derechos y humanos". Acredita-se que eles foram confeccionados pela Liga Argentina das

Vítimas do Terrorismo, uma organização criada pelo Ministério do Interior para contrapor-se às manifestações de familiares de presos e desaparecidos. A revista direitista Cabildo, ligada ao governo, declarou o dia da chegada da missão da CIDH como o "Dia da Vergonha Nacional".Mais ainda: a revista promoveu manifestações públicas, recorrendo até a escolares, para protestar contra uma entrevista concedida pela Junta Militar à Comissão.

Dentro deste clima, não foi coincidência a participação da Argentina no Campeonato Mundial de Futebol Juvenil, realizado em Tóquio. A vitória dos argentinos, já esperada, foi motivo de um verdadeiro carnaval de rua em Buenos Aires. Nada melhor para uma campanha nacionalista que mais um título internacional para seleção argentina de futebol, campeão mundial em 1978.

Recursos Legais

No plano institucional, o governo também tomou providências. As mais importantes foi a Lei sobre Desaparecidos e a invasão de sedes de organismos que cuidam dos direitos humanos na Argentina. A Lei dos Desaparecidos, permite considerar mortos, para efeitos legais, todas as pessoas desaparecidas que, dentro de um determinado prazo, não responderem uma convocação feita pela imprensa. Esta convocação pode ser feita pela família ou pelo governo. Familiares de presos e desaparecidos argentinos protestaram, mas a lei foi colocada em vigor no dia 12 de setembro, durante os trabalhos da missão da CIDH. O problema é que a lei não só justifica todas as arbitrariedades cometidas pelos governos militares como poderá até servir de pretexto para que sejam assassinados impunemente os presos que ainda não foram mortos ou as pessoas que possam ainda ser detidas. A invasão das sedes dos movimentos de direitos humanos e das organizações de familiares de presos e desaparecidos, que precedeu a chegada dos investigadores da OEA à Argentina, foi feita com mandatos judiciais e executada pela Polícia Federal. Da Assembléia Permanente dos Direitos Humanos foi confiscada uma publicação que continha uma lista de 5581 desaparecidos, preparada para auxiliar os trabalhos da comissão da CIDH. O Secretariado de Familiares de Desaparecidos e Presos por Rações Políticas foi visitado pela Polícia Federal e por um secretário do juiz Federal Jorge G.Lopez, no dia 10 de agosto. Monica Cordoba, parente de uma desaparecida e colaboradora do Secretariado, foi presa sob a acusação de " presumível instigação a falso testemunho". Só foi libertada dias depois, após ser ouvida por um juiz federal.Muitos documentos foram confiscados. Denúncias de sequestro com provas, testemunhos de ex-presos, correspondência pronta para ser enviada e outros documentos foram levados pelos policiais. Foi mais uma maneira encontrada para prejudicar os trabalhos da CIDH, pois o Secretariado estava preparando um farto material para ajudar nas investigações.

Sequestros

Quando a CIDH iniciou as investigações na Argentina, no dia 7 de outubro, foi sequestrado em Mendoza o médico Elio Valderramos, de 34 anos. Segundo sua esposa, ele deixou o hospital San Rafael, onde trabalhava, para atender um chamado telefônico de longa distância e não voltou. No fim do dia, cinco homens à paisana, que diziam pertencer a um órgão de informação, informaram a senhora Valderramos que seu marido estava detido, mas não informaram as razões da prisão e o local. No dia 16 de outubro, a propria CIDH manifestou ao governo militar argentino "sua mais profunda preocupação" pelo desaparecimento de toda uma família,pai, mãe e três crianças, sequestrados no dia 14 de outubro, em Buenos Aires. Cinco homens que se disseram da polícia levaram presos Regino Adolfo Gonzalez, de 31 anos, sua mulher Maria Consuelo Castaño Blanco de Gonzalez, de 30 anos, e suas três filhas,Delia Teresa, de cinco anos, Eva Judi, de quatro, e Mariana, de três. Os pais foram levados num carro e as crianças noutro, segundo testemunhas.

CEDIC PUC-SP

Entre os dias 3 de agosto e 16 de setembro, 16 pessoas desapareceram na Argentina. Era uma escalada de terror para amedontrar as pessoas que se dispunham a depor perante os investigadores da CIDH. Anteriormente, o governo argentino negou-se a receber oficialmente a irlandesa Maired Carrigan, Premio Nobel da Paz de 1976, que visitou o país a convite do Serviço de Justiça e Paz para a América Latina, organismo muito pressionado pelo governo, tendo, inclusive, um funcionário sequestrado e logo depois liberado. Tanto os que procuraram falar ou falaram com Maired Carrigan como os que se preparavam para depor junto à CIDH foram ameaçados. A violência foi desde a declaração que os depoentes seriam considerados inimigos da pátria até à colocação de bombas em carros ou residências. Muitas pessoas, por causa disso, saíram da Argentina ou passaram a viver clandestinamente, temendo represálias por terem prestado depoimentos sobre a situação dos direitos humanos.

Atividades da missão

Os sete membros da missão da CIDH, Andres Aguilar, Carlos Dunshee de Abranches, Francisco Bertrand Galindo, Luis Tinoco Castro, Marcos Monroy Cabial, Tom Farer e Edmundo Vargas Carreño, trabalharam ativamente durante as duas semanas que passaram na Argentina. Eles ouviram o governo autoridades policiais e receberam denúncias pessoais. Visitaram prisões e organismos de repressão e conversaram com personalidades políticas, associações de classes, partidos políticos, organismos de defesas de direitos humanos e comissões de familiares de presos e desaparecidos. A seguir, a título de ilustração, transcrevemos a pauta de trabalho de dois membros da comissão, escolhidos ao acaso.

10 de setembro

- Entrevistas com Alfredo Bravo, Arturo Frondisi, Ernesto Sabato, Jacob Timmerman e representantes da Juventude Intransigente, Juventude Socialista Popular, Federação Juvenil Comunista e Federação Juvenil Socialista de Vanguarda.
- Entrevista com o embaixador do México.
- Recebimento de denúncias em Buenos Aires.

13 de setembro

- Visita às prisões de Magdalena, La Plata, Cordoba e Rawson.
- Entrevistas, em La Plata, com o ministro do governo provincial e titular da polícia e com 150 presos.
- Recebimento de denúncias em Buenos Aires e Cordoba.

17 de setembro

- Entrevista com o general Sasiaain (chefe da Polícia Federal) e com o diretor do Serviço Penitenciário Federal (general Dotti).
- Visita a cemitérios da Grande Buenos Aires e La Plata.
- Entrevista com Hector Campora, seu filho e Abal Medina, na embaixada do México.

Resultados

O relatório final da CIDH sobre a situação da Argentina não vai sair logo. Por enquanto, foram feitas uma série de recomendações ao governo, de caráter secreto, para atender os casos mais urgentes. Falta ainda uma reunião, em Washington, para a elaboração de um primeiro relatório, também secreto, que as autoridades do governo visitado deverão responder em 30 dias, fazendo toda e qualquer observação que julgar necessária. Será com base nessas observações que a Comissão fará o relatório final, que só será discutido na próxima Assembléia Anual da OEA em 1980.

O relatório final vai demorar tanto por uma razão muito simples. A visita da missão da CIDH estava marcada para maio, no início, mas foi adiada propositalmente, com o objetivo de se evitar que o relatório final das investigações fosse apresentado na Assembléia Anual realizada, há pouco, em La Paz. O atual presidente da OEA, Alejandro Orfilla, foi candidato à reeleição em La Paz e ganhou. Se o relatório fosse apresentado em La Paz, a candidatura de Orfilla certamente teria sido prejudicada. E Orfilla, membro da oligarquia argentina, é uma peça diplomática importante dos militares à frente da OEA.

Antes de deixar Buenos Aires, os investigadores divulgaram uma nota oficial, deixando bem claro que "o governo argentino se comprometeu, junto à Comissão, a não efetuar nenhum tipo de represália contra as pessoas que prestaram depoimento à Comissão....bem como contra as entidades que apresentaram denúncias". Assim, ficou mais uma vez patente que a questão dos direitos humanos foi admitida como ponto de debate pelos governantes militares.

Talvez o melhor resultado, até agora, da missão foi a libertação do jornalista Jacob Timmerman, do jornal La Opinion, que chegou a provocar revolta entre os militares considerados duros. Timmerman tinha sido preso em abril de 1977, acusado de financiar a guerrilha. Nada foi comprovado e, apesar de ter sido colocado em liberdade pela Justiça, foi mantido em prisão domiciliar, com policiais dentro de sua casa, até que viajou para Israel, no dia 25 de setembro. O ex presidente Hector Campora teve menos sorte. Ele está doente, ao que parece desde que se refugiou na embaixada do México, em 1976. Ele sofre de câncer e seu estado é cada vez mais precário. A CIDH intercedeu por ele, pedindo um salvo-conduto, para que fosse hospitalizado no México. O governo argentino mantem-se inflexível e até ofereceu todas as garantias e facilidades para que Campora seja tratado na Argentina mesmo.

" O PAPA RECLAMA DEFINIÇÃO DA ARGENTINA"

No dia 20 de outubro de 1979, o Papa João Paulo II pediu ao governo argentino, durante a audiência geral que "a anunciada definição sobre a situação dos encarcerados seja acelerada".

"Fazemos um apelo - insistiu- para que rapidamente se dêem notícias sobre os encarcerados" para que haja uma rigorosa adesão à lei e se respeite a pessoa física e moral, mesmo a daqueles que são culpados ou foram acusados de delitos".

O pedido do papa surpreendeu as autoridades argentinas. O apelo pontifício é a crítica de maior impacto proveniente da mais alta autoridade espiritual reconhecida pelo governo da Junta Militar. Mas, como o papa é, ao mesmo tempo, chefe de Estado, esse apelo representa também, desde um ponto de vista estritamente político-diplomático, à intromissão mais direta a respeito desse tema delicado feito por um chefe de Estado estrangeiro. Contudo, são tão claras as expressões de adesão filial feitas pelo governo argentino em relação à Santa Sé, que agora ele se encontra paralizado para manifestar seu desagrado diplomático pela intervenção em assuntos internos, como o fez outras vezes.

O papa foi mais longe ainda. Aconselhando o episcopado argentino, João Paulo II pediu que intensifique sua vigilância sobre o tema dos direitos humanos. E declarou, além disso, que "a falta de respeito pelos direitos humanos foi a raiz da violência que abalou a vida da comunidade nacional". Esta tese, muito semelhante à tese popular de que "a violência de cima provoca a violência de baixo", representa uma oposição categórica às explicações dadas pelo governo militar sobre a origem da violência no país. Para a Junta, a raiz da violência está no ataque sofrido pela sociedade por parte das organizações subversivas. Ao abordar esse assunto, o papa optou por uma visão crítica em relação ao governo, rejeitando a tese defendida oficialmente por ele.

Até o momento não houve nenhuma reação oficial às declarações do papa. É particularmente difícil dar uma resposta, porque o papa é o mediador do conflito com o Chile e o governo argentino procura identificar-se publicamente com as posições da Santa Sé. Alguns setores oficiais pretendem encontrar uma explicação à homilia papal, diminuindo sua importância. Mas os observadores diplomáticos acham que não será fácil diminuir a força dessas palavras, tratando-se de um papa com a personalidade de João Paulo II, pois esta posição poderia levar a Santa Sé a agir de forma mais discreta.

CEDIC PUC-SP

MAIS DE 100 PESSOAS DETIDAS ARBITRARIAMENTE NUM CONGRESSO INTERNACIONAL NA ARGENTINA

Com a data de 26.10.79, cinco participantes brasileiros num congresso internacional na Argentina fazem a seguinte denúncia:

"No dia 19/10 p.p.estávamos em Córdoba fazendo um curso de Psicodrama, ministrado por Zerka Moreno (norte-americana), presidente da World Center for Psychodrama Sociometry and Group Psychotherapy, esposa de Jacob Moreno (criador do Psicodrama), curso este patrocinado pelo Colégio Médico de Córdoba,Instituto de Psicodrama de La Plata e Associação Cordobesa de Psicoterapia. Os alunos - mais de 100 (cem) - (argentinos, uruguaios, italianos, espanhois, brasileiros) todos de nível universitário: médicos, psicólogos, sociólogos, professores.

"Ao meio-dia a polícia fechou a saída, detendo todos, levando-nos sob tutela policial a Cabildo, alegando ser uma reunião ilegal e perigosa (consta ter havido um telefonema anônimo). Sem que nos fosse dito nada ficamos detidos e incomunicáveis na Chefia de Polícia. Os estrangeiros foram liberados por volta das 18,00 horas depois de identificados (fotos, impressões digitais, alguns formulários preenchidos,assinamos um documento oficial o qual não sabemos o que é). Os argentinos foram liberados mais tarde - já noite. Estivemos sem comer e sem beber, praticamente de pé devido ao grande número de pessoas para um cubículo acanhado e sujo. Sabemos que detidos conosco estavam: esposas, filhas de autoridades locais e membro do Colégio Médico e que estas autoridades trabalharam para a nossa liberação antes das 24 (vinte e quatro) horas usuais de detenção para averiguação; procuraram liberar os estrangeiros em primeiro lugar.

"Soubemos, posteriormente, que a polícia alegava não ter sido tirada uma permissão específica para o curso. No entanto nenhuma satisfacão nos foi dada, sendo tratados de forma arbitrária e violadora, sem nada termos feito. Não nos foi permitido sequer contato com nosso consulado ou embaixada. Foi-nos incompreensível a humilhação e nenhuma satisfação dos policiais.

"Reportagem em jornal da cidade, no dia seguinte, afirma uma inverdade. Não fomos (os estrangeiros) liberados imediatamente e fomos,todos os participantes do curso, identificados (impressões datiloscópicas, fotos, etc.) como qualquer criminoso ou subversivo sem o sermos.

"Continuamos o curso normalmente no dia 20 e 21, conforme programa. Apesar de toda a violação humana humilhação e vexame, não tomamos atitude nenhuma.lá por respeito ao país aos nossos amigos argentinos e pelo medo de que fomos possuidos:poderíamos ter desaparecido e ninguém saberia!"

(ass.): Miguel Perez Navarro, Vânia de Lara Crellier, José Carlos Landini, Dagmar Casanova Perez, Wilson José Carbone Panella.

PRISIONEIRO COMETE SUICÍDIO

No dia 12 de outubro Edgardo Guerra foi descoberto em sua cela, enforcado, na prisão T Rawson, na Argentina.

De acordo com a entidade, "Familiares de Desaparecidos e Presos por razões políticas", Edgardo Guerra estava há tempo num estado de profunda depressão, devido à ausência de visitas por membros da sua família e por causa da falta de assistência espiritual. Sua mãe, que mora a 2.000 kms de distância, em Corrientes, está doente. Sua esposa, Casebona de Guerra, é prisioneira também e está detida em Villa Devoto, em Buenos Aires. Há vários anos que ele não tina notícias de seu filho.

Pouco antes de sua morte, solicitaram que Edgardo Guerra fosse informante contra seus companheiros na prisão, ao ser transferido para um novo conjunto de celas. As últimas palavras ouvidas pelos seus companheiros foram as de uma promessa de que jamais perderia sua dignidade ou se submeteria a qualquer humilhação. Matou-se porque não conseguia suportar a terrível tragédia da sua via.

Tais fatos exigem uma investigação exaustiva pelo Judiciário, afirmam seus familiares.

ARGENTINA

FAMILIA BRASILEIRA BUSCA FILHO DESAPARECIDO NA ARGENTINA

No dia 16 de fevereiro de 1976, tocou o telefone na casa de Cherubim e Suzana Marques dos Santos em São Paulo. A pessoa que chamou lhes disse que seu filho, Sidney Fix Marques dos Santos de 36 anos, residente em Buenos Aires desde 1972, tinha sido preso.

A partir deste telefonema, esta família brasileira partilhou o mesmo pesadelo de milhares de famílias argentinas, procurando em vão descobrir o que aconteceu a seu filho.

O pai de Sidney contou o seguinte:

"A família com quem meu filho estava morando no distrito de La Paternal disse-me que no dia 16 de fevereiro mais ou menos às 3 horas da manhã, dois carros Ford Falcon (tipo de carro usado pelas forças de segurança) pararam em frente da casa com 10 homens a paisana, armados de metralhadoras.

Invadiram a casa e começaram a interrogar a família para confirmar se o meu filho morava lá. Membros da família puderam ver, através da janela, o Sidney dentro de um dos carros estacionados junto ao meio fio. Os homens não mostraram qualquer identificão, mas disseram pertencer a Polícia Federal. Revistaram a casa superficialmente e depois se retiraram sem informar o que iriam fazer com o Sidney. Desde aquele momento nada se sabe sobre seu destino".

Durante três anos de esforços para descobrir o seu paradeiro, apresentação de "habeas corpus", entrevistas e apelos às autoridades argentinas e brasileiras, a única informação obtida atraves de deputados argentinos, foi a confirmação de que Sidney foi realmente detido por agentes de segurança federais.

Durante os anos de 1978 e até 20 de abril de 1979 mais de 360 sequestros foram denunciados na Argentina. Geralmente foram feitos com violência, mas na maioria dos casos as residencias não foram saqueadas.

De acordo com o testemunho de algumas pessoas que foram liberadas posteriormente, a grande maioria dos que foram sequestrados foi torturada e em conseuência disso, alguns morreram; outros, foram simplesmente executados.

A maior parte dos sequestrados, porém apareceram em lugares oficiais de detenção ou foram liberados. Os primeiros, foram submetidos a Conselhos de Guerra e absolvidos provisoriamente.

A arbitrariedade a que estas pessoas foram submetidas, é um "castigo" por supostos crimes de opinião.

Nesta situação, há dezenas de jovens entre 17 e 18 anos, a maioria já julgados pelos Conselhos de Guerra, e cujos nomes não estão incluidos nas "listas" porque seus familiares tem medo de se tornarem alvos de represálias caso façam uma denúncia pública.

Com exceção deste Grupo de Jovens, as famílias reagem aos sequestros, judicialmente - apresentando habeas corpus e publicamente - fazendo denuncias detalhadas dos acontecimentos.

FLÁVIO KOUTZI

Flávio Koutzi,líder estudantil brasileiro,recentemente liberado após passar 4 anos nos cárceres da Argentina,descreve sua vida na prisão, numa entrevista ao Jornal Em Tempo , dada em Paris:

"anular a vontade política e a capacidade de resistência dos prisioneiros."

"Como os militares sabem que não podem dobrar os prisioneiros eles tratam de fazer com que eles se desgastem ao máximo. Não se pode cantar nem assobiar.Quando se vai de um lugar para o outro, é sempre com as mãos atrás, a cabeça abaixada os olhos mirando o chão. Não se pode ler,nem falar, nem fazer movimento sem autorização,nem ginástica,nem rir alto,às vezes nem sorrir, pois isso pode ser mal interpretado pelos guardas. Por isso a resistência passa por tudo...Pode ser a greve de fome ou a recusa geral de cumprir ordens, mas pode ser também não baixar muito a cabeça, uma forma de olhar...passar o cigarro de contrabando ou o mate caliente...o abraço disfarçado que a gente dava clandestinamente.

A característica principal que vai assumir a vida cotidiana nas prisões argentinas é a supressão de todos os elementos que permitem formas coletivas de ajuda entre os presos... Vivíamos isolados uns dos outros, em celas individuais. Nos recreios de uma hora, por dia, eramos obrigados a caminhar em grupos de 2, em círculo, pelo páteo, sem parar. O companheiro com quem caminhávamos era o único com quem podíamos falar. Todo tipo de infração às proibições é punida com castigos físicos brutais:banhos de agua fria durante dias e noites,precária alimentação.Mas,paralelamente,há um estímulo a capitulação,através do oferecimento de um tratamento mais brando.Contudo os casos de colaboração foram exceção.

CEDIC PUC-SP

CHILE: TAMBÉM HÁ BEBÊS DESAPARECIDOS

A organização Agrupacion de Familiares de Detenidos Desaparecidos, do Chile, divulgou em Santiago os nomes de 7 mulheres grávidas e de uma criança, de apenas 5 anos de idade, sequestradas por motivos políticos pela DINA, dirigida pelo general Manuel Contreras Sepúlveda.

Pede-se à comunidade internacional e às organizações humanitárias de todo o mundo a divulgação desse crime e a coleta de qualquer tipo de informação que leve ao esclarecimento desses sequestros. Algumas das presas grávidas, segundo se sabe, deram à luz mas, até hoje, os bebês não foram localizados nem recuperados por seus parentes.

Nalvia Rosa Mena Alvarado: foi presa no terceiro mês de gravidez, junto com o marido, no dia 29 de abril de 1976.

Maria Cecilia Labrin Sazo: presa com 3 meses de gravidez, no dia 12 de agosto de 1974. Extraoficialmente sabe-se que ela teve um bebê, do sexo feminino, em março de 1975.

Michelle Peña Herreros: presa com 8 meses de gravidez, no dia 25 de junho de 1975. Sabe-se que ela deu à luz um bebê, do sexo masculino.

Cecilia Miguelina Bojanio Abad: presa com 4 meses de gravidez, junto com o marido, no dia 2 de outubro de 1974. Ela teve um menino e foi atendida no parto por médico da prisão Cuatro Alamos.

Gloria Ester Lagos Nilsson: presa com um mês e meio de gravidez, no dia 27 de agosto de 1974.

Reinalda del Carmen Pereira Plaza: presa com 6 meses de gravidez, no dia 15 de dezembro de 1976. Sabe-se que ela permaneceu incomunicável com seu bebê, do sexo masculino, na Sala Cuna da Casa Correccional.

Jacqueline Paulette Drouilly Jurich: presa com 3 meses de gravidez, junto com o marido, no dia 30 de outubro de 1974.

Ivan Montti Araya: com apenas 5 anos de idade, foi preso com o pai, Eugenio Ivan Montti Cordero, no dia 13 de fevereiro de 1975, por três agentes da DINA. (A mãe já estava detida, na prisão de Cuatro Alamos). O pai e o menino foram conduzidos amarrados à Villa Grimaldi. A criança ficou 3 dias nesse local e depois foi abandonada num lar para menores dos Carabineros. Seu nome foi trocado para que pudesse permanecer entre os Carabineros já que não tinha idade suficiente. O paradeiro de Ivan foi descoberto por acaso. Seu pai continua desaparecido.

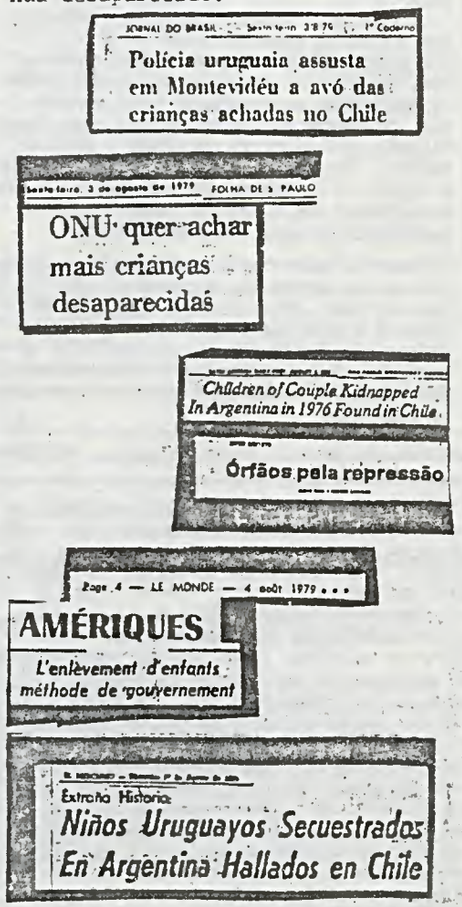
JORNAL DO BRASIL — Sexta-feira 3.8.79 — 1º Caderno

Polícia uruguaia assusta em Montevidéu a avó das crianças achadas no Chile

Sexta-feira, 3 de agosto de 1979 — FOLHA DE S. PAULO

ONU quer achar mais crianças desaparecidas

Children of Couple Kidnapped In Argentina in 1976 Found in Chile

Órfãos pela repressão

Page 4 — LE MONDE — 4 août 1979 . . .

AMÉRIQUES

L'enlèvement d'enfants méthode de gouvernement

Extraña Historia:

Niños Uruguayos Secuestrados En Argentina Hallados en Chile

TESTEMUNHO DO SR. LINCOLN...

A situação no Uruguai dos ex-prisioneiros políticos tem características muito específicas.

Há de um lado as dificuldades encontradas por qualquer ser humano para reitegrar-se na sociedade depois de haver vivido a experiência traumatizante das torturas dos campos de concentração, etc. Por outro lado, a política dos militares consiste em fazre viver o ex-prisioneiro no seio da sociedade dentro do clima em que vivia na prisão.

Assim, este deve voltar ao quartel 24 horas após a sua libertação. Isto não é mais do que o começo de uma série de constrangimentos a que se chama de "liberdade vigiada".

A maioria dos ex-prisioneiros deve apresentar-se às autoridades com uma frequência que vai de uma vez por semana a uma vez por mês. Os interrogatórios sobre suas atividades são frequentes nestas ocasiões, como também sobre seus amigos e suas relações, lugares de trabalho, de estudos, etc. Em algumas cidades do interior alguns são obrigados a manter um diário, assinado, detalhando todas as suas atividades, inclusive as mais íntimas. As ameaças são frequentes e se concretizam algumas vezes sob a forma de uma nova detenção e com o prosseguimento das torturas.

Outra proibição a que devem se submeter é a de se reunirem com pessoas que estejam na mesma situação, o que acentua o isolamento que os militares tentam criar.

O ex-prisioneiro se encontra em uma contradição, cada dia maior, entre a necessidade natuarl de entrar em contato com outras pessoas e o medo de, com isto, comprometê-las. Assim, alarga-se para o ex-prisioneiro o isolamento, que de um lado ele se impõe a si mesmo, e que de outro lado é criado pela população que, por medo afasta-se dele.

As dificuldades de sobrevivência juntam-se ao quadro acima. É bastante difícil que uma pessoa que já esteve presa possa reencontrar sua antiga atividade, seja no trabalho, seja nos estudos.

No caso dos que estudam existem mati - zes: ou são impedidos simplesmente de continuar a estudar, ou no caso de serem autorizados, encontrarão dificuldades como por ex., o fato de não poderem exercer a profissão depois de formados (profissões liberais, como médicos, arquitetos, etc).

No que diz respeito aos empregos públicos, há um decreto que impede todo antigo prisioneiro de ocupar um cargo qualquer. Existe também uma circular do Estado Maior Conjunto (ESMACO), que notifica a proibição de as empresas particulares empregarem ex-presos políticos, e a obrigação de quase todas as empresas privadas mandarem listas com os nomes de seus empregados a este órgão.

Não restam mais que o trabalho artesanal ou os pequenos empregos que aparecem ocasionalmente, o que não basta para satisfazer as necessidades diárias.

Quando, à angústia do isolamento, juntam-se as dificuldades materiais - somente um pequeno número de ex-presos não tem problemas economicos - ou novas perseguições, a situação obriga a tomar a decisão extrema e dolorosa de abandonar o país. O que, ademais, é feito clandestinamente, na maior parte dos casos, pois no Uruguai o passaporte só é dado aos ex-presos depois de haver sido saldada a dívida correspondente ao período em que estiveram presos (esta dívida é paga em dinheiro)

Parece-nos necessário denunciar que o conjunto dos ex-presos vive numa situação perigosa, podendo ser objeto de repressões maiores do que os atuais presos pois sobre a segurança destes os militares devem responder diretamente; já o desaparecimento de um ex-preso é mais provavel, na medida em que é mais difícil fazer recair a responsabilidade de um fato destes sobre os militares, pois há sempre meios de apresentar este desaparecimento como sendo um caso policial.

CEDIC PUC-SP

COMO SÃO FEITAS AS PRISÕES NO URUGUAI

Geralmente as detenções são feitas em residências, durante a noite. A polícia entra nas casas utilizando chaves mestras e com forte apoio de pessoal armado. Quando estão com pressa ou têm certeza de que vão pegar algum "peixe grande", como fala a repressão, simplesmente arrombam as portas.

Primeiro os presos são levados de automóvel para alguma praia deserta, onde são vendados. Depois são conduzidos para o chamado " Infierno de la Tablada", local de tortura e sequestros, pertencente ao Servicio de Informacion y Defensa, do Exército uruguaio, e ao "Infierno Verde", localizado em um dos galpões do porto de Montevidéu, controlado pelos Fusileros Navales de la Marina.

Entre fevereiro e março passados, foram usados os seguintes carros para transporte de sequestrados por motivos políticos: um Dodge moderno (matrícula 321-132 ou 3, Montevidéu), um Ford Impala preto e uma Kombi Volkswagen branca, com carroçaria aberta. Essa Kombi foi usada também, entre agosto e novembro de 1978, mas na época estava revestida por dentro com cortinas amarelas.

O "Infierno de la Tablada" fica numa região de Montevidéu do mesmo nome. Mais concretamente, a repressão usa o antigo Hotel de la Tablada, onde pernoitavam, anos atrás, os fazendeiros que vinham entregar o gado nos frigoríficos.

Os sequestrados, via de regra permanecem meses sob tortura no antigo hotel. Seus gritos de dor, arrepiantes, podem ser ouvidos por qualquer pessoa que passe pela região, servida pelo ônibus 409.

A viagem até o Infierno Verde é feita de carro, ao som de fitas cassete com canções da cantora italiana Rafaela Carcabs. À música juntam-se os palavrões e xingamentos dos policiais contra os carros e ônibus que passam à frente deles. Chegados no Infierno Verde, os presos sempre vendados, são passados por vários carros estacionados ali por perto. Mesmo sem ver, os presos podem perceber que funciona ali uma espécie de oficina mecânica, com piso de pedras. Percebe-se também um portão de ferro por causa do chiado característico. Os presos caminham por uma rampa sempre subindo. Chega-se a uma sala, por meio de uma escada. Deve ser a sala de recepção, em vista dos gritos que se ouvem: "Uma nova presa caiu na jaula!"; "Caiu hem fulaninho!"; "Caiu, seu filho da puta!" ; "Fale, não se faça de louco. Se não servir para nada, servirá pelo menos para colocarmos suas palavras no seu atestado de óbito quando você der entrada morto num hospital"; "Caíu, comunista filho da puta!".

A pancadaria começa com golpes curtos e secos no peito e nas costas para que o preso perca a respiração. Em seguida, vêm os choques elétricos e a tortura por afogamento Todo o "tratamento" é supervisionado por um médico, encarregado de indicar os limites de resistência do preso e a hora do reinício das pancadas e do interrogatório. Isto dura dias e semanas inteiros. Depois os presos são sentados, por dias inteiros, sobre cavaletes, que causam lesões nos órgãos sexuais.

CONDIÇÕES NO "ESTABELECIMENTO MILITAR DE RECLUSION Nº 1"

Aqui se encontram 1350 presos políticos, distribuidos da seguinte forma:

1. Num pavilhão de cinco andares, 500 celas com capacidade para uma pessoa. Contudo em cada uma vivem dois presos, exceto no setor B do segundo andar.

2. Cinco barracões previstos para 40 prisioneiros, mas todos com o dobro desta lotação.

Características do Conjunto de Celas: Minuta do regime de vida imposto em geral a todos os andares:

A. Comunicação: Os andares e os setores são incomunicáveis entre si.

B. Saúde: Totalmente insuficiente. Faltam medicamentos básicos e instrumental cirúrgico indispensável. A falta de atendimento médico causou a morte dos companheiros : Roberto Barbeito Filipone, Milton Peródmo, Rodolfo Fernandez Cuño, Juan Campal, Mendez (Nato), Facheli (Osito), García, Tortorelo' e tantos outros. Merece destaque o fato de que recentemente, por falta de atendimento' médico, ter-se alastrado um foco infeccioso por todo o presídio.

C. Regime Disciplinar: Totalmente arbitrário. As sanções fazem parte do regime de tortura psicológica tendente a destruir os companheiros e variam de modalidade segundo o andar ou o período. Qualquer motivo é válido para desencadear punições. "Se não existir motivo, cria-se" chegou a afirmar um major do exército chamado Maciel que é diretor do pavilhão. Os castigos abrangem diversas formas de incomunicabilidade, como suspensão do recreio ou das visitas dos parentes. A punição mais rigorosa é o isolamento na solitária ou a reclusão em "La Isla", que é um pavilhão afastado das demais edificações. Nele estão os calabouços de porta reforçada, sem ventilação, iluminação e sem água potável. Um estrado de concreto faz as vezes de cama. De dia, é retirado dos presos o que possa servir-lhes de agasalho. As paredes foram concretadas com material saloubre e por isso estão permanentemente úmidas. No inverno, a temperatura atinge três graus negativos. A pena mínima é trinta dias neste local. É proibido tomar banho, fazer a barba, fumar ou receber assistência médica. Isso cria sérios problemas de saúde dos companheiros que passam por lá. Em qualquer caso, o preso deve permanecer sentado durante o dia todo, sob a vigilância de carcereiros que, frequentemente batem à porta das celas.

D. Alimentação: Insuficiente em quantidade e em qualidade. Os 1.350 detentos recebem por dia: 250 litros de leite; 1.200 quilos de carne, dos quais 300 são para os detentos e o restante para as autoridades; verduras de baixa qualidade que passam pelo mesmo processo de seleção; fruta só 3 vezes por semana e também "escolhida";

E. Higiene: O material de limpeza entregue é suficiente para um dia, mas deve durar uma semana. Este material deve ser utilizado para a limpeza das celas, dos banheiros, da cozinha e dos próprios presos. A quantidade de material costuma aumentar por ocasião das visitas de organismos internacionais como a Cruz Vermelha ou a Organização Internacional do Trabalho - OIT, ou ainda de altas autoridades do país.

F. Visitas: Os adultos são admitidos em condições normais, a cada 15 dias para visitas de 45 minutos. Podem comunicar-se com os detentos por telefone, através de um visor de vidro. As autoridades interferem sempre na conversação. As visitas podem ser interrompidas, sem aviso prévio, por sanção contra o detento ou contra o visitante. Crianças só são admitidas uma vez por mês. O tempo nesse caso, é reduzido para 30 minutos, dependendo do comportamento das crianças. Basta que a criança fale com outro preso ou suba em algum lugar proibido para interromper a visita.

G. Recreação: Cada andar tem direito a uma hora por dia. A prática de esportes depende de permissão das autoridades. Os presos devem permanecer agrupados de 2 em 2. Se correrem, podem ser castigados. É proibido fazer ginástica. Um levantamento do ano de 77 indicou 120 horas de recreio por ano, isto é, 1 hora para cada 5 dias.

Características de cada andar

4º e 5º: Estes andares se distinguem dos demais, porque neles alguns detentos tem permissão para trabalhar (limpeza, cozinha, lavanderia, padaria etc.).

Porém não estão isentos de torturas físicas e psicológicas e de outras sanções;

2º : Neste andar, o tratamento é mais rigoroso. A repressão é mais aguda. As contradições do regime costumam repercutir no tratamento que os presos recebem. É o setor que apresenta menor percentagem de recreação anual dependendo do bel prazer das autoridades. O pessoal da guarda recebe instruções especiais para não respeitar o horário de descanso. São efetuadas revistas à noite, e em seu decurso são destruidos utensílios, materiais de trabalho, fotografias de parentes e outros pertences. Fustigação durante o dia e à noite é a constante no tratamento no andar. Como vítimas da deterioração física e psiquica decorrente deste tratamento, podemos citar os detentos Antonio Más Más, Alberto Cla Del Campo, Walter Gomez, Gabriel Carabajales e outros, que enlouqueceram. Todos receberam, como tratamento, camisa de força e reclusão em "La Isla". Em consequência de doenças provocadas por torturas e por falta de atendimento médico, alguns tiveram morte prematura.. É o caso de Heber Macario Pereira, que teve o pênis extirpado em consequência do agravamento de um processo cancerígeno, durante a tortura. Estão em situação semelhante: Damián Cabrera Sureda, que perdeu um pulmão nas torturas, bem como Nestor Peralta Larroza e Pascual Cuartiani, que sofreram várias intervenções na coluna e só conseguem andar com muletas. Há também os casos de Rodriguez Belete com uma doença crônica sem qualquer tratamento e José Leguisamo, que perdeu a mão esquerda trabalhando na padaria do presídio, e embora tenha recebido promessas de cura, só poderá recuperar 10% da capacidade de sua mão.

A superlotação das celas, tem a vantagem de permitir a comunicação com o companheiro o que não ocorre com os 51 presos do setor B do segundo andar. Desde a inauguração do presídio, a 21 de agosto de 72, há reclamações sobre o isolamento desses presos, que só saem das celas quando isto apraz às autoridades. Destaca-se o caso de Antonio Más Más, que permaneceu 9 meses dentro da cela,

CEDIC PUC-SP

sem recreio nem banho. Os responsáveis pela tortura são: Coronel Olsina (diretor), Tenente-Coronel Acosta Guilsón e Major Gayardo, bem como o psicólogo Brites.

Destacaremos a seguir a importância de Britez na condução psíquica da tortura em todo o estabelecimento.

De 1972 a 74, um instrutor nazista orientou o tratamento dispensado aos presos, baseando-se em experiências registradas em outros presídios do Mundo. Defendia a tese de que o detento deve receber o mínimo de alimentação, o que, segundo ele, o levaria a só ser capaz de pensar em como conseguir um pouco mais de comida, impossibilitando-o de pensar em qualquer outra coisa.

A situação é agravada pela atuação de S-Cori, encarregado da saúde, que aplica um único medicamento para todos os detentos que psiquicamente, vão se desequilibrando. O remédio é Calmancil. Este medicamento deixa o paciente inconsciente durante 20 ou 25 dias e quando cessa seu efeito o doente fica igual ou pior.

Barracões: O regime é semelhante ao do 4º e 5º andares. Destaca-se que, durante a gestão do Major Monje -reconhecidamente um dos maiores torturadores do Uruguai - houve casos de tortura em "La Isla". O major vivia em permanente estado de embriaguez.

Em julho de 73, foram retirados do 2º andar - como reféns - Raúl Sendic, Julio Marenales, Amilcar Maneras, Lluvera, Eluterio Fernandez Huidobro, José Mujica Cordano, Jorge Zabalza, Alanizi, Henry Engeens e Mauricio Rosencoff (russo).

Estes companheiros estão atualmente distribuidos em vários quartéis, em condições sub humanas, sem qualquer contato com o exterior. Acham-se confinados em espaços de 2 metros quadrados, sem recreio, e constantemente submetidos a suplícios físicos e psicológicos. Como exemplo, muitas vezes, seus familiares recebem roupas machadas de sangue.

Em condições piores ainda, está Raúl Sendic que se encontra num fosso subterrâneo, anteriormente utilizado como depósito de detritos.

PARAGUAI

DOMINGO LAINO

No dia 15 de setembro de 1979, foi preso o principal líder da oposição: Domingo Laino. Laino foi colocado à disposição do Poder Executivo com base no artº 79 da Constituição Nacional. No dia 20 de julho foi confinado em Mbuyapey, a 160 km de Assunção. A acusação foi a de ter "insultado publicamente os presidentes do Paraguai e do Brasil" porque - em uma conferência da Universidade de Curitiba -, disse que não entendia porque não se realizou um encontro entre os presidentes depois de o mesmo ter sido anunciado, pela imprensa oficial, qualificando o fato como indício de "esfriamento" das relações entre Paraguai e o Brasil. Imediatamente seus advogados interpuseram um "habeas Corpus" à Corte Suprema de Justiça que foi negado. A fundamentação jurídica do Habeas Corpus foi baseada no fato de que a aplicação do artº 79 não era cabível neste caso e, portanto, inconstitucional. Esta fundamentação não foi contestada pela Corte.

Apesar dos esforços empreendidos por diversas pessoas e entidades - desde a embaixada norte americana e do próprio Cyrus Vance, até uma delegação de políticos da oposição brasileira e do próprio Cardeal Arns -, ninguém conseguiu mudar a obstinada medida do Presidente Stroessner.

No dia 05 de novembro de 79 foi preso e mantido incomunicável um jornalista de prestígio, presidente do Sindicato dos Jornalistas do Paraguai: Eliseo Gonzalez Delvalle, supostamente em consequência de ter escrito um artigo considerado ofensivo pelo regime, sendo enquadrado no artº 79 da Constituição Nacional. Imediatamente vozes de indignação e repúdio se fizeram ouvir, tanto no âmbito Nacional como no internacional. O Sindicato dos Jornalistas, o Clube de imprensa, a Igreja, Senadores, Deputados e dirigentes políticos da oposição, instituições de defesa dos Direitos Humanos, entidades estudantis, artistas e intelectuais, a Coordenação Geral dos Trabalhadores, a Central Paraguaia de Trabalhadores, A Associação dos Professores da Língua Guarani, George Meany da AFL-CIO, Agustin Torres Lazo do Instituto Americano para o Desenvolvimento do Sindicalismo Livre e muitas outras entidades e pessoas formularam pedidos para a libertação do citado jornalista. Foram interpostos recursos de Habeas Corpus que foram rechaçados.

O Excepcional do caso, é que a Corte Suprema ordenou a apresentação do preso, pedido que foi negado pelo Chefe de Polícia, numa clara manifestação de absoluta subordinação do Poder Judiciário ao Executivo. Com Laino e com Gonzalez Devalle se cumpre um ditado da oposição de que "Stroessner quer manejar o país, como se fosse sua casa" e fica claro - para quem tinha dúvidas -, que a palavra do Presidente é a Lei.

Apelamos para todas as instituições que lutam pela vigência dos Direitos Humanos em todo o mundo para que manifestem sua solidariedade aos dois jornalistas.

REFUGIADOS

A COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ PRESENTE NA CONSULTA LATINOAMERICANO SOBRE REFUGIADOS

Somente no Brasil os refugiados estão em trânsito - os refugiados latinoamericanos e os de qualquer outro país. É uma exceção no continente. Isto se deve ao decreto da Junta Militar de 1969 que proíbe a permanência desses refugiados no Brasil. Assim, este País, que se diz acolhedor, apresenta uma singularidade: "refugiados em trânsito".

Para debater a situação dos refugiados latinoamericanos - não só no Brasil, mas também nos demais países - o Conselho Mundial de Igrejas (CMI) patrocinou, de 8 a 11 de outubro, uma "Consulta Latinoamericana Sobre Refugiados". O local escolhido foi San José, na Costa Rica.

Participaram como representantes do Brasil, o Reverendo Jaime Wright, pela Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, e a Srta. Elcy Rodrigues Lacerda, pela Caritas Brasileira. Ao todo eram 14 os países participantes: Peru, Paraguai, Venezuela, Honduras, Guatemala, El Salvador, México, Panamá, Chile, Costa Rica, Argentina, Brasil, Canadá e Colômbia.

A situação dos refugiados está preocupando o CMI: aqui na América Latina, nestes últimos seis anos, saíram 29.000 refugiados, conforme dados oficiais. Mas se sabe que, na realidade, o número é bem maior.

O Arcebispo de San José, D.Román Arrieta, falando da situação em Costa Rica, afirmou que não existem violações de direitos humanos em seu país. E, respondendo a uma pergunta sobre os diferentes posicionamentos dos episcopados nos diferentes países, ele explicou: "Os episcopados estão em diferentes graus de conversão."

Como se sabe, Costa Rica, é a única democracia entre os países da América Central. Montou um esquema especial para a prestação de serviços aos refugiados. Na fase da guerra na Nicaragua, lá se refugiaram 80.000 nicaraguenses (atualmente a maioria já retornou à Nicaragua).

A delegação do Brasil apresentou oito propostas à Consulta:

(1) Denunciar a Doutrina de Segurança Nacional que subordina os direitos humanos aos interesses de grupos financeiros (as multinacionais), causando a repressão que produz exilados.

(2) Fazer campanhas para que os governos dêem sua adesão ao Estatuto, Convenção e Protocolo do ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados).

(3) Solicitar aos governos da América Latina que permitam a radicação de refugiados latino-americanos em seus territórios.

(4) Que entidades de ajuda e o ACNUR apoiem a radicação de exilados do Cone Sul na Nicaragua, em projetos específicos inteiramente financiados por essas agências.

(5) Informar as Igrejas do Primeiro Mundo sobre a relação existente entre a presença das multinacionais e a repressão no Terceiro Mundo, mostrando a urgência de incluir a conversão de executivos das multinacionais na missão evangelizadora das Igrejas.

(6) Protestar contra as novas leis argentinas que pretendem resolver a questão dos desaparecidos.

(7) Promover intercâmbio e solidariedade entre grupos que trabalham com refugiados.

(8) Apoiar a indicação do Arcebispo Romero, de El Salvador, para o Prêmio Nobel da Paz.

Antes de terminar a Consulta, foi eleita uma comissão de cinco pessoas para coordenar os organismos latino-americanos que lidam com refugiados. O Reverendo Jaime Wright foi eleito presidente dessa comissão.

De retorno ao Brasil, o Reverendo Jaime declarou ser de suma importância para nós, brasileiros, o empenho para que seja revogado o decreto da Junta Militar de 1969 que proíbe a permanência de refugiados no País. Esta proibição - além de gerar a clandestinidade - contraria a índole acolhedora do nosso povo, o preceito cristão de acolhida aos irmãos, violando, ainda, os direitos humanos daqueles que buscam em nosso País um "lugar ao sol".

CEDIC PUC-SP

Basta lembrar aqueles refugiados que buscaram o Egito: José, Maria e Jesus (Lc 2,13-15). O que teria acontecido à Sagrada Família se o Egito tratasse os refugiados do mesmo jeito que o Brasil de hoje trata a quantos aqui se refugiam? (Talvez 300.000 pessoas?) Até quando teremos " refugiados em trânsito"?

DEPUTADO BRASILEIRO APELA POR LATINO-AMERICANOS

Na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo o deputado Eduardo Matarazzo Suplicy apresentou a seguinte moção no dia 27 de agosto de 1979:

Encontram-se atualmente no Brasil e, particularmente, em São Paulo, dezenas de milhares de cidadãos estrangeiros em aflitiva situação de irregularidade.

Essa condição de clandestinidade tem atingido, em maior número, os latino-americanos, principalmente a partir do surgimento dos regimes autoritários que ora vigoram em países do Continente, como Argentina, Uruguai, Chile e Paraguai. Dado o considerável número de estrangeiros vindos desses países, o Governo brasileiro tem se negado a conceder a carteira modelo 19 que regularizaria a situação dessas pessoas no País.

Necessário se faz considerar os motivos da constante saída de uruguaios, chilenos, argentinos e paraguaios, além de outros:

- O índice de desemprego nesses países chega a níveis muito altos.

- Os regimes autoritários geraram perseguições às pessoas que no passado tiveram alguma ligação a sindicatos ou associações de trabalhadores, o que dificulta sobremaneira a procura de trabalho.

Sem possibilidade de sobrevivência em seu país de origem, esses estrangeiros vêm tentar sua sorte no Brasil, devido a sua grande expansão e concentração de indústrias, especialmente em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre. A maioria, entretanto, não satisfaz as exigências do Governo brasileiro que, através dos Ministérios do Trabalho e da Justiça, impõe uma série de restrições aos imigrantes, dificultando a obtenção do visto de permanência.

Entre as condições impostas, a mais grave é referente a exigência da documentação, bastante rígida e desatualizada. A legislação em vigor data de 1969 e 1970, exatamente os anos em que o Governo brasileiro procurou ser mais exigente com respeito a quaisquer ameaças à sua sobrevivência não democrática.

Além disso, as taxas cobradas pelo Instituto Adolfo Lutz, entre outros, para os exames gerais de saúde, exigidos conforme os Estatutos Gerais da Imigração no Brasil são exorbitantes, o que representa significativa barreira à maioria mais necessitada.

Apesar dos grandes obstáculos e da imensa burocracia, esses estrangeiros, entre voltarem fracassados e sem alternativa de emprego no seu país de origem, e continuar vivendo no Brasil em condições desumanas, trabalhando em sub-empregos, muitas vezes abaixo de sua capacidade e especialização, ainda assim preferem enfrentar a clandestinidade aqui no Brasil.

Não podemos permitir que essas pessoas continuem vivendo em constante estado de tensão, sem garantia alguma, sem direitos como cidadãos; portanto, também sem deveres.

Pedimos maior atenção no exame de cada caso, quando levado ao Departamento de Imigração, do Ministério da Justiça.

Nesse momento em que o Governo se diz favorável à normalização da vida democrática, em que o povo clama pela Anistia a todos os que participaram de atos políticos em prol de suas idéias a favor de um Brasil mais livre e mais justo para todos os brasileiros, vemo-nos na obrigação de ajudar esses estrangeiros, principalmente os dos países vizinhos.

Temos certeza de que, legalizada sua situação de permanência no Brasil, eles irão colaborar conosco no caminho para um país social e economicamente mais desenvolvido. Ademais, uma atitude firme em acolher esses estrangeiros da forma mais humana possível representará ato da maior significação para o futuro de nossas relações de amizade com outros povos

Por estes motivos, apresentamos a seguinte Moção.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apela ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República no sentido de que se digne determinar providências que facilitem a permanência regular no Brasil de estrangeiros, principalmente argentinos, chilenos, uruguaios e paraguaios, bem como de chineses e coreanos, que têm tido dificuldade em continuar residindo em seus países de origem.

Sala das Sessões, em 27/08/79

CRIANÇAS

CAMPANHA MUNDIAL

Clamor, aos 14.08.79, lançou uma campanha mundial a favor das crianças sequestradas e desaparecidas em consequência da repressão política nos países do Cone Sul.

Naquela ocasião constatamos que conhecíamos os nomes de 21 crianças pequenas e de 24 adolescentes sequestrados e desaparecidos, e, ainda, os nomes de 54 mulheres desaparecidas, que estavam grávidas no momento de detenção e cujos filhos, nascidos nas prisões, também desapareceram - perfazendo um total de 99 crianças desaparecidas.

Desde então, temos a relatar o seguinte:

I. Foi encontrada uma pequena criança, nº 10 na nossa lista, Victória Lucia Appel Delard, argentina, filha de pais chilenos, nascida aos 24.08.76 e sequestrada aos 10.01.77 em Cipotelli, Argentina, juntamente com sua mãe Angélica Delard Cabezas, a qual continua desaparecida.

II. Mais tres (3) pequenas crianças foram acrescentadas à lista de desaparecidos:

A. Sabino José Abdala, argentino, filho de José Abdala e de Susana Victória Talabella, nascido aos 27.07.74 e desaparecido aos 16.03.77 entre as Ruas 67 e 167 de La Plata, juntamente com seus pais.

B. Maria Eugenia Gatica, argentina, nascida aos 16.02.76 e desaparecida aos 16.03.77 entre as Ruas 67 e 167 de La Plata, juntamente com o casal Abdala (ver "A", acima).

C. Felipe Martin Gatica, argentino, nascido aos 22.12.76, sequestrado em abril de 1977, em Berisso, Província de Buenos Aires.

III. Recebemos confirmação de que Liliana Irma Ross, nº 51 em nossa lista de mulheres grávidas, deu à luz a gêmeos na prisão, em 22.04.77. Os únicos gêmeos nascidos nessas circunstâncias, eles também desapareceram, como as demais crianças.

IV. Temos os nomes de mais catorze (14) mulheres desaparecidas que estavam grávidas no momento de detenção.

A. Argentinas

1. Mirta Graciela Manchiola de Otaño, com 5 meses de gravidez, sequestrada em La Plata, aos 05.11.76.

2. María Rosa Ana Tolosa, com 6 meses de gravidez, sequestrada em Sarandí, Província de Buenos Aires, aos 09.02.77.

3. Cristina Marroco, com 2 meses de gravidez, sequestrada em La Plata, aos 18.04.77.

4. Adriana Martínez Pérez, com 5 meses de gravidez, sequestrada em Buenos Aires, entre 12 e 26 de junho de 1977.

CEDIC PUC-SP

5. María Isabel Jimenez de Soldati, com 3 meses de gravidez, sequestrada em San Miguel de Tucumán, aos 28.06.77.

6. María Segunda Casado, com 5 meses de gravidez, sequestrada em Hurlingham, Província de Buenos Aires, em junho de 1978.

7. Patricia Julia Roisinblit de Pérez, com 7 meses de gravidez, sequestrada aos 06.10.78.

B. Chilenas

8. María Cecilia Labrin Sazo, com 3 meses de gravidez, sequestrada aos 12.08.74, no Chile.

9. Gloria Ester Lagos Nilsson, com 6 semanas de gravidez, sequestrada aos 27.08.74, no Chile.

10. Cecilia Miguelina Bojanic Abad, com 4 meses de gravidez, sequestrada aos 02.10.74, no Chile.

11. Jacqueline Paulette Drouilly Jurich, com 3 meses de gravidez, sequestrada aos 30.10.74, no Chile.

12. Michelle Peña Herreros, com 8 meses de gravidez, sequestrada aos 25.06.75, no Chile.

13. Nalvia Rosa Mena Alvarado, com 3 meses de gravidez, sequestrada aos 29.04.76, no Chile.

14. Reinalda del Carmen Pereira Plaza, com 6 meses de gravidez, sequestrada aos 15.12.76, no Chile.

V. Esta lista suplementar de 14 mulheres grávidas significa que pelo menos mais 14 pequenas crianças estão desaparecidas.

VI. Sobe a 116, por conseguinte, a relação de crianças desaparecidas:

Pequenas crianças	23
Adolescentes	24
Nascidas nas prisões	69
Total	116

VII. Por nacionalidade, essas crianças estão assim divididas:

Argentinas	96
Chilenas	9
Paraguaias	1
Peruanas	1
Uruguaias	9
Total	116

A INFÂNCIA MUTILADA PELO EXÍLIO

O que se procurou destacar foi o problema mais ou menos ignorado de uma vítima indireta da repressão política. Quando se submete uma pessoa à tortura e ao exílio, o atentado não se limita a sua própria identidade, mas fere também sua família e especialmente seus filhos, atores precoces de uma situação que os transcende.

Quando da prisão dos pais e durante as visitas ao cárcere, as crianças são testemunhas e às vezes também vítimas de maus tratos policiais; e nos períodos de clandestinidade dos pais elas sofrem mudanças bruscas em suas vidas, e perdem a escolaridade e os amigos; e durante temporadas mais ou menos longas ficam separadas de um ou de ambos os pais; e finalmente, quando podem se exilar têm que abandonar seus amigos, seus costumes, seus hábitos e seu idioma para poderem viver no país de adoção.

Esse acúmulo de experiências desagradáveis é frequentemente agravado por três circunstâncias. Em primeiro lugar, a informação que se dá à criança a respeito dos acontecimentos que originaram sua situação é escassa e confusa, seja de propósito para evitar sua difusão, seja pela dificuldade de se fornecer à criança explicações que ela ainda não está em condições de entender. Em segundo lugar, o exílio é um hiato que paralisa a construção de um projeto de vida familiar orientada para um futuro preciso. Em terceiro lugar, a tensão permanente a que são submetidos os pais em tais condições produz entre eles desentendimentos e rupturas que resultam em sentimentos de insegurança, perda e desamparo para os filhos.

As conclusões mais gerais do estudo indicam que, mesmo que as crianças não apresentem problemas quanto aos processos intelectuais e de aprendizado, sofrem um empobrecimento geral no que se refere à faculdade de representação e à fantasia, com tendência mais para imitar do que para criar.

Ao confirmar na realidade fantasias relacionadas com desejos reprimidos, a experiência da repressão política e do exílio pode gerar nas crianças uma inibição mais ou menos pronunciada da capacidade de fantasia e do pensamento criador. Cabe esperar dessa situação o empobrecimento da produção imaginativa, que fica restringida ao mínimo.

Este empobreciemnto atinge também os recursos verbais da criança. A linguagem utilizada fica geralmente restringida, apocopada e carente de torneios figurativos, de comparações e de adjetivações enriquecedoras da expressão. Convém acentuar que essa ocorrência independe da lingua falada no país que acolheu a família.

Não se notam transtornos na capacidade de apreensão das situações nem na de exprimi-las. Não obstante, a tendência geral é inventariar os dados concretos, estabelecer relações parciais entre eles e evitar propor transformações ou hipóteses explicativas. O aspecto mais afetado parece ser o das relações tempo-causa.

Nos diversos testes de representação gráfica, de verbalização e de jogos, observa-se nessas crianças acentuada simplificação dos recursos representativos e grande cautela no emprego da fantasia, com o consequente empobrecimento da produção fantástica.

De entrevistas com os pais surgiram duas hipóteses para explicar esse empobrecimento da capacidade de fantasiar, que eles também notam na vida cotidiana das crianças: primeiro, a carência de informação e de comunicação que permita às crianças distinguirem nitidamente entre fantasia e realidade; segundo, o perigo de falar, e até dizer o próprio nome, em dado momento da clandestinidade. Os pais destacam o papel que a imaginação desempenhou em sua atividade política e as dificuldades que encontraram depois para conciliar realidade e criação, faculdades que na criança exilada se excluem dada a necessidade urgente de adaptação.

Em muitos casos a adaptação ao novo meio se realiza por submissão, através de atitudes receptivas e repetitivas, evitando participar e tomar iniciativas. As crianças fazem enorme esforço para se adaptar à escola e ao meio, e o conseguem sem maiores problemas. Mas a necessidade de imitação é tão grande que a adaptação se dá submissamente, numa atitude puramente receptiva, quase sem participação. Os pais acham que esse aspecto é consequência, por um lado, da necessidade que a criança sente em se adequar ao ambiente, e de outro, do desejo de permanecer fiel a seu país, a seu ideário político e a seu idioma.

O que aparecia com maior frequência nos testes, nos desenhos, nos jogos e nos relatos eram a simplificação, a preocupação de evitar o perigo, o recurso ao convencional, o isolamento e a discrição. Observou-se que essas atitudes refletem uma profunda ruptura entre o "lá" e o "aqui", o "antes" e o "agora", o prazer e a obrigação, a brincadeira e a realidade. Os pais as confirmam e justificam pela falta de diálogo entre adultos e crianças, a estereotipia da linguagem político-ideológica, a inevitável interferência dos avós, a dupla exigência de adaptação e de fidelidade e uma série de fatores outros derivados da contradição entre a origem social e a orientação da atividade militante.

A situação de perseguição na clandestinidade leva o casal a procurar uma assistência imediata que gera um estado de dependência, seja em relação às famílias de origem, seja em relação às instituições assistenciais. A dependência e o castigo, juntamente com as modalidades regressivas de comportamento que provocam, comprometem a imagem dos pais frente às crianças.

Por outro lado, a repressão sobre um grupo significa violência contra toda a comunidade, violência que gera nos membros da comunidade comportamentos tendentes a marginalizar o perseguido, cuja culpabilidade se torna evidente diante da necessidade de sobrevivência do resto do grupo. A criança, que define seus valores conforme a sanção dos demais, tem dificuldade em considerar "bom" aquele que todos repelem.

Mas no exílio a militância volta a se valorizar mediante a solidariedade e às vezes o prestígio do país que os recebeu, o que suscita na criança uma imagem dupla, sustentada por outras tantas duplicidades que se reforçam: a do passado e presente, a do país de origem e país de adoção, a de realidade e mito. Então o universo infantil se vê fendido radicalmente entre um "lá" e um "aqui" suscetíveis de se converterem em lugares simbólicos privilegiados para sustentar toda a ambivalência.

Geralmente o projeto ideológico dos pais não coincide com os interesses da classe a que pertencem, e frequentemente está em desacordo também com os dos avós das crianças, a cujos cuidados elas costumam ficar durante a clandestinidade dos pais. Assim, não é absurdo esperar que as crianças fiquem sendo depositárias das contradições e das ambivalências que seus pais experimentaram em relação a seus próprios ascendentes.

A imagem do pai, infantilizada pela marca do castigo, pode não servir mais para representar a lei, função que a criança transfere para outras pessoas ou instituições. Mas essas não tem o afeto com o qual o grupo familiar tempera o rigor da lei que impõe, deixando margem para o exercício da liberdade pessoal.

A criança filha de exilados sofre o impacto de vários discursos simultâneos, cujas informações e escala de valores são muitas vezes incoerentes e contraditórias. Da

CEDIC PUC-SP

sanção dos pais, da opinião geral e da própria análise intelectual, dificilmente poderá a criança extrair critérios éticos e de verdade suficientemente claros, completos e objetivos, para com eles armar uma ideologia funcional.

Nos testes realizados durante o estudo nota-se acentuada diminuição da imagem do pai: em seu corpo, em seus atributos na possibilidade de desempenhar seu papel. No contexto em que se verifica, esta diminuição quase nunca aparece como um ato de agressão da criança; pelo contrário, é uma maneira de preservar o pai real e mantê-lo perto, próprio e vivo. Nas entrevistas os pais confirmam esta atitude que, se evita conflitos no horizonte imediato, provoca o isolamento entre os membros da família.

Os testes de representação gráfica revelam claramente a incomunicação, o isolamento e os defeitos de cada um dos membros da família. Isto fica mais claro ainda no tratamento dado ao pai, que aparece totalmente atrofiado em tamanho e atributos. Em compensação, a figura da mãe aparece mais volumosa e geralmente mais alta que a do pai.

Na consciência dessas crianças o valor dominante é o sucesso: materializado em poder, riqueza, vitória, e no entanto expresso através de critérios muito vagos. Ao mesmo tempo, há uma tendência a banalizar os conflitos e a evitar ocasiões de heroísmo. A submissão é valorizada e racionalizada como a estratégia mais inteligente para resolver conflitos, considerados como maus em si mesmos.

A argumentação é bastante valorizada como forma de luta, mas o resultado ou o desfecho nunca é deixado claro, mantendo-se a dúvida acerca da eficiência da razão. O ideário desta argumentação apoia-se em princípios liberais (respeito aos direitos do homem, aumento de salários, defesa do ambiente, etc.) que se referem sempre ao país de adoção.

FILHO PEDE POR SEU PAI

Esta carta foi enviada do diário Buenos Aires Herald e publicada no dia 11.05.79. Foi escrita pelo filho de Tomás Carmen Di Toffino o qual foi sequestrado, aos 30.11.76, por um grupo de homens armados que se identificaram como membros das forças de segurança, ao sair do seu trabalho na Companhia de Eletricidade da Província de Córdoba. Não tiveram êxito todos os esforços realizados por sua família para descobrir seu paradeiro.

"Tenho 10 anos, e quero que todos os argentinos, especialmente o Presidente da República, leiam isto. Meu nome é Tomás G. Di Toffino e vivo em Córdoba. Como criança que sou, já que este é o Ano Internacional da Criança, quero também que todos me escutem.

"Quero perguntar ao Presidente da Nação que notícias tem do meu pai, Tomás Carmen Di Toffino, que desapareceu há dois anos e cinco meses. Porque quando falta alguém na família é como se alguém arrancasse um pedaço do coração.

"Tenho tres irmãos e irmãs, minha mãe e minha avó. Sinto falta do rosto do meu pai, seu sorriso, seu olhar e os jogos comigo. Ele é meu melhor amigo e somente esteve comigo oito anos.

"Lembro que era sua esperança ter um filho homem. Lembro também que ele me ensinou a jogar futebol. E que juntos tivemos muitas aventuras. É por isso que peço notícias dele."

Córdoba.
(ass.) Tomás G. Di Toffino

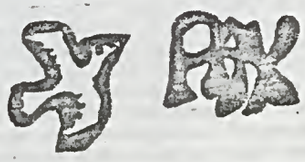

SERVIÇOS

JOINT WORKING GROUP

GRUPO UNIDO DE TRABALHO (Inglaterra)

O "Joint Working Group" (JWG) é uma Entidade de ajuda criada em 1974 como resultado da influência de refugiados chilenos. Seu objetivo é o de coordenar o trabalho de todos os organismos de ajuda a refugiados, direitos humanos existentes, como por exemplo: "Ockenden Venture", "British Council for Aid to Refugees", "World University Service", "Christian Aid" "Chile Solidariry Compaign" "Chilean Human Rights Commitee" etc...

No total, existem 22 organizações britânicas representadas na JWG. O governo assume financeiramente a entidade e a JWG já recebeu e ajudou 3.000 refugiados latino-americanos entre 1974 e 1978: 2.900 do Chile e os outros 100 da Argentina, Uruguai e Paraguai.

Até 1978 os chilenos mereceram maior atenção, mas devido às mudanças da situação de direitos humanos em outros países, a prioridade agora está voltada para a Argentina e para o Paraguai.

O programa de ajuda, amplamente desenvolvido por voluntários, inclue hotéis para a recepção imediata, cursos de inglês, de orientação e direitos humanos.

Existem espalhados pela Inglaterra cerca de 30 centros para receber os refugiados.

A JWG consegue documentação através do governo britânico para os presos políticos da Argentina e do Uruguai, que possam optar pelo exílio e para quem a documentação facilita a liberação dos cárceres.

Também ajuda a quem sofre perseguições políticas e a refugiados latino-americanos na Argentina e no Brasil

CARTAS

Buenos Aires, 12 de outubro de 1979

Ilustre Cardeal,

Sua carta de 25 de agosto passado, tem para nós o significado da mais alta experssão de solidariedade e o estímulo mais precioso que poderia aspirar uma entidade como a nossa, dedicada há mais de 41 anos à causa da SOLIDARIEDADE A TODAS AS VITIMAS DAS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS E A SUAS FAMÍLIAS, sem levar em conta credos, ou origens e com absoluta independência de qualquer governo que se reveze no poder.

Sentimos de muito perto sua voz de alento e perseverância que significa para nossa comunidade um compromisso de redobrar esforços que são necessários em favor da plena vigência em nossa pátria, dos direitos e de garantias individuais e coletivas, como condição necessária para que nosso povo alcance o quanto antes um Estado de Direito.

As controvérsias que sofremos e as dificuldades que encontramos ao dedicar maiores esforços a serviço de nosso próximo oprimido, são parte do trabalho. As múltiplas expressões de solidariedade recebidas de nosso povo e de suas organizações representativas, assim como as que chegaram de fora de nosso país, nos indicam que trilhamos um caminho justo".

CEDIC PUC-SP

Madrid, 26 de agosto de 1979

Prezados amigos e irmãos,

Mais uma vez chamamos à vossa porta, a vosso coração. Em meu país, Argentina, o aviso do governo militar que dentro de 3 meses dar-se-ão por "falecidos" os milhares e milhares de "presos políticos - desaparecidos" que não se apresentem publicamente neste prazo, levou a mais trágica angústia a muitos trabalhadores dignos, sindicalistas, cidadãos honestos e habitantes de nossa pátria.

Ninguém em meu país poderia dizer que nunca cometeu um erro. As culpas de nossas tragédias - uns mais outros menos -, devemos reparti-las entre todos os argentinos. Mas, não há explicação nem justificativa que se possa dar, para declarar como "mortos" todos "desaparecidos", pois existem dados de algumas dentre estas pessoas que demonstram estarem as mesmas com vida nos campos de prisão.

Sem tentar analisar as conseqüências históricas deste grande drama, rogo-lhes que façam tudo o que for possível para comunicar-se com o governo militar da Argentina, solicitando:

1. Que apareçam com vida os presos desaparecidos;
2. Que sejam libertados todos os presos por razões políticas ou sindicais;
3. Que se respeitem as liberdades estabelecidas na Constituição Nacional e os Direitos Humanos;
4. Que se suspenda o Estado de Sítio para que o povo argentino, com liberdade, com democracia e em paz, construa um estado de direito;

inda quero pedir-lhes que enviem com urgência telegramas ao Governo Militar para que 4 pessoas sequestradas entre 20 e 25 de agosto de 79, sejam libertadas. Seus nomes são: Maria Elsa Martinez - espanhola, 33 anos, dona de casa; Raimundo Anibal Villaflor 45 anos, operário metalúrgico; Josefina Villaflor - 28 anos, trabalhadora gráfica e dona de casa; Luis Hassan - 24 anos, é um membro destacado da comunidade judia na Argentina.

O que me faz lembrar destas 4 pessoas sequestradas, é que em horas difíceis, elas estiveram junto às mais diversas expressões democráticas da Argentina, demonstrando elevado espírito humanista e os princípios da moral fraterna que Cristo nos ensinou.

Sei que farão o impossível. O povo argentino compreende vossa amizade e agradece vossa cooperação. Obrigado.

São Paulo, 11 de agosto de 1979

Estimado D. Paulo,

Pela presente, queremos manifestar-lhe nossa saudação afetuosa e nosso profundo agradecimento pelo êxito na realização do CULTO ECUMÊNICO em favor dos presos políticos desaparecidos na Argentina.

O conhecimento que temos de sua preocupação constante pela vigência da Declaração Universal dos Direitos Humanos na América Latina e de sua luta cotidiana pela instauração de um sistema mais justo para os oprimidos nos leva a expressar-lhe nestas simples linhas nosso afeto, respeito e apoio a V.Rva. e a seus colaboradores.

(a) Grupo de Refugiados de S.Paulo

—*—*—

Buenos Aires, 19 de agosto de 1979

Eminencia Reverendíssima:

Nós, familiares de presos e desaparecidos por razões políticas, trazemos nosso mais sincero agradecimento pela solidariedade que recebemos de vossa parte em 25 de agosto p.passado.

Estimamos muito suas palavras de alento no momento em que intensificamos nosso trabalho em função da presença em nosso país da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Procuramos avançar em nossa angustiante luta pelo esclarecimento da situação dos desaparecidos e solução dos casos dos presos sem causa e sem processo.

Gostaríamos que entre seus esforços nos ajudasse a obter mais compreensão de alguns de nossos bispos, que ainda não se compenetraram da justeza de nossos reclamos e até agora não conseguimos que encabecem nossa via crucis com pública firmeza e decisão como tem feito V.Eminência e outros pastores cristãos nos países irmãos da América Latina.

Fortalecidos com vossa adesão, enviamos nossas mais respeitosas saudações

(a) familiares de Desaparecidos e Presos por razões políticas.

DOCUMENTO:

"OPERAÇÃO ANATOLE"

Quase um ano atrás, CLAMOR publicou fotografias de 4 crianças uruguaias desaparecidas na Argentina, sequestradas junto com seus pais numa ação conjunta das forças de segurança do Uruguai e Argentina, em setembro de 1976.

Soubemos que muitas pessoas e instituições no mundo inteiro estavam mobilizadas num esforço de localizar as crianças e seus pais, entre elas refugiados uruguaios em muitos países, a Anistia Internacional, SIJAU (Secretariado Internacional dos Juristas pela Anistia no Uruguai) e membros do PVP (Partido pela Vitória do Povo) de qual os pais eram membros.

Os esforços de tanta gente foram recompensados. Em julho de 1979, seis meses depois da publicação das fotos, duas das quatro crianças foram encontradas em Valparaiso, Chile. Anatole Caceres de Julien agora com sete anos de idade, e sua irmã, Lucia Eva, agora com 4 anos, estavam vivendo com uma familia chilena desde julho de 1977 e estavam na fase dinal de adoção legal.

O drama das crianças começou dia 26 de setembro de 1976, quando a sua casa em Buenos Aires foi invadida pela polícia e a sua mãe metralhada na barriga, foi levada junto com o seu pai para um destino ignorado. (durante 76 mais de 80 exilados uruguaios vivendo na Argentina foram sequestrados e devolvidos clandestinamente para o Uruguai.

Tres meses depois de serem sequestrados na Argentina, Anatole e Lucia Eva foram encontrados abandonados na véspera de Natal no Parque O'Higgins na cidade de Valparaiso, Chile. Foram levados por policiais militares a um instituto de menores do governo.

As familias de Roger Caceres de Julien e Victória Grissonas, os pais das crianças, não tinham notícias deles desde 76. Naquele ano, a mãe de Roger, Angélica Caceres de Julien, começou uma busca corajosa por seu filho, nora e netos.

Escreveu a presidentes, monarcas, embaixadores, importunou governos, escreveu cartas para o mundo inteiro. O Papa Paulo VI e o presidente francês Valery Giscard d'Estaing, eram alguns dos poucos que responderam.

Na primeira metade deste ano, Angélica recebeu no Uruguai, uma cópia do CLAMOR nº 4. Ela não perdeu tempo. Numa carta comovente se identificou para aós como avó de duas das 4 crianças. Ao mesmo tempo na Venezuela, um jornal também publicou fotos das crianças. Providencialmente, uma assistente social de Valparaiso estava visitando Caracas. Ela reconheceu Anatole como a criança levada ao instituto onde ela trabalhara na véspera do Natal de 76. A notícia de que Anatole e a sua irmã poderiam estar em Valparaiso chegou aos ouvidos dos exilados uruguaios que informaram ao Comitê pela Defesa dos Direitos no Cone Sul (CLAMOR).

Decidimos enviar o Jornalista Ricardo Carvalho ao Uruguai para reunir dados, principalmente fotos. Angélica o recebeu com tremendo entusiasmo traduzido em lágrimas e abraços. Depois de anos de luta solitária, ela sentiu pela la. vez, que não estava mais sozinha. Em pouco tempo Ricardo conseguiu reunir muitos documentos, fotos e uma procuração de Angélica autorizando a procurar seus netos.

O próximo passo foi a ida de amigos da família Julien, residentes no Brasil ao Chile. Munidos das fotos, tentaram identificar as crianças que ao que se sabia estavam adotadas por uma família. A família foi localizada em Valparaiso. Anatole e Lucia estavam morando com um casal chileno, o dentista Jesus Larrabeiti e sua esposa a professora Silvia Yunes Larrabeiti. Com estas novas provas, Angélica foi chamada a S.Paulo. Na chegada, ainda no aeroporto, ouviu emocionada a notícia que seus netos estavam no Chile.

Domingo dia 22 de julho, Angélica embarcou para Santiago, Chile, acompanhada por 2 representantes do CLAMOR, o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh e o jornalista Ricardo Carvalho. O grupo foi recebido pela representante da ACNUR no Chile.

No dia seguinte, depois de contatos com a Igreja chilena, o grupo foi a Valparaiso onde encontraram um advogado contratado para defender a causa da avó Angélica. Enquanto os advogados discutiam os termos da petição, os representantes da Igreja arranjaram um encontro entre o pai adotivo e Angélica. Quando se encontraram, Angélica chorou no ombro do dentista, tomada pela emoção de estar finalmente tão perto de seus netos. Eles conversaram sozinhos. Ela ouviu toda a história de como Anatole e Lucia Eva chegarm a casa dos Larrabeitis. Mais tarde ela visitou a casa onde estavam seus netos e com eles pode conversar.

No início, Angélica foi apresentada como amiga da família para evitar choques e mais tarde as crianças ficaram sabendo que ela era, de fato, sua avó.

Com o processo de adoção interrompido, Angélica voltou ao Uruguai e a Argentina para conseguir alguns documentos. Um acordo foi estabelecido entre ela e os pais adotivos:

1. Anatole e Lucia Eva manterão seus verdadeiros nomes; 2. Poderão visitar os seus avos no Uruguai, sob proteção da ACNUR; 3. Se qualquer um de seus pais verdadeiros reaparecerem, as crianças voltarão para eles imediatamente.

Previsivelmente, os jornais chilenos abordaram o caso quase que exclusivamente pelo lado emocional. O sentido mais profundo do caso não foi analisado, isto é, a colaboração mais do que óbvia entre as forças de segurança repressivas das várias países do Cone Sul. "Operação Anatole" prova pela primeira vez, que três nações, sob a guisa de "interesses de segurança nacional", se envolveram em atos clandestinos de repressão.

CLAMOR tem mostrado seguidamente que Anatole e Lucia Eva são só dois entre milhares de vítimas inocentes de violações dos direitos humanos em todo o mundo.

CEDIC PUC-SP

CEDIC
PUC-SP